



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 142/2019

Transfere a 36ª Sessão Ordinária do dia 28/10/2019 para o dia 29/10/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Municipal nº 001/2019, que declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro (segunda-feira) - Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 36ª Sessão Ordinária do dia 28/10/2019 para o dia 29/10/2019 (terça-feira), às 14h00min (quatorze horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de outubro de 2019.


Remidio Kunst
Presidente